

1 DATA: 26 de março de 2009. LOCAL: SEPN 505, Bloco B, Ed. Marie Prendi Cruz,
2 sala T13, Brasília - DF. HORÁRIO: de 09h00 às 13h00. PARTICIPANTES:
3 Conselheiros - Ministério do Meio Ambiente (MMA), Marcio Edgar Schuler (Suplente)
4 e Daniela Guimarães Goulart (2º Suplente); Ministério da Ciência e Tecnologia
5 (MCT), Cláudia Maria Rezende de Souza (Titular) e Andréa Ferreira Portela Nunes
6 (Suplente); Ministério da Saúde (MS), Pedro Canisio Binsfeld (Titular) e Kátia Regina
7 Torres (2º Suplente); Ministério da Justiça (MJ), Patrícia Galdino de Faria Barros
8 (Titular); Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), Márcio Antônio
9 Teixeira Mazzaro (Suplente) e Roberto Lorena de Barros Santos (2º Suplente);
10 Ministério da Defesa (MD), Patrícia Siqueira de Medeiros (2º Suplente); Ministério
11 das Relações Exteriores (MRE), Gustavo de Brito Freire Pacheco (Suplente);
12 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC), Márcio Heidi
13 Suguieda (Titular); Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais
14 Renováveis (Ibama), Cláudia Maria Correia de Mello (Titular); Instituto de Pesquisas
15 Jardim Botânico do Rio de Janeiro (JBRJ), Sérgio Ricardo Cardoso (Titular); Instituto
16 Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA), Lúcia Helena Py-Daniel (Titular);
17 Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), Rosa Miriam de
18 Vasconcelos (Suplente); Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), Sílvio Valle Moreira
19 (Suplente); Instituto Evandro Chagas (IEC), Manoel do Carmo Pereira Soares
20 (Titular); Fundação Nacional do Índio (FUNAI), Vincenzo Maria Lauriola (Suplente);
21 Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI), Giselle Guimarães Gomes
22 (Titular). Convidados Permanentes: Conselho Empresarial Brasileiro para o
23 Desenvolvimento Sustentável (CEBDS), Joaquim A. Machado (Titular); Federação
24 Brasileira de Indústria Farmacêutica (FEBRAFARMA), Levi de Almeida Nunes
25 (Titular); Associação Brasileira de Organização Não-Governamental (ABONG),
26 Henry de Novion (Suplente); Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência
27 (SBPC), Rute Maria Gonçalves Andrade (Titular); Ministério Público Federal (MPF),
28 Eliana Peres Torelly de Carvalho (Titular). Membros da Secretaria Executiva do
29 CGEN (DPG/MMA): Carla Lemos, Camila Oliveira, Mônica Negrão, Fernanda Silva,
30 Krishna Bonavides, Alessandra Silva, Sonja Righetti, Daniel Amaral e Di Mourão
31 Advogados; Luciana S. Martins, Natura; Adriana Bernardocki, Croda do Brasil Ltda;
32 Taissa Machado, PATRI; Paulo Garcia, MD; Flávia Medeiros, Elabore; Lídia Miranda,
33 CONJUR/MCT; Larissa Schmidt, Axia Consultoria; Fernando Abdala, Amarante e

34Minaré Advogados Associados. CONVOCAÇÃO: Ofício Circular nº
35004/2009/DPG/SBF/MMA, de 12 de março de 2009 (Conselheiros) e Ofício Circular
36nº 005/2009/DPG/SBF/MMA, de 12 de março de 2009 (Convidados Permanentes).
37PAUTA: I - Abertura da Reunião; II - Instalação dos Trabalhos; (1) Leitura e
38Aprovação da Pauta da 66ª Reunião Ordinária; (2) Aprovação da Ata da 65ª Reunião
39Ordinária; III – Informe; (3) Relato da Reunião de Especialistas sobre Acesso e
40Repartição de Benefícios do Grupo de Países Megadiversos e Afins, Relator:
41Ministério das Relações Exteriores - MRE; IV - Ordem do Dia; (4) Apresentação e
42Deliberação de Solicitação de Autorização de Acesso ao Conhecimento Tradicional
43Associado para Pesquisa Científica para o qual Houve Pedido de Vista pelo
44Representante do MAPA: (4.1) Requerente: Universidade Federal de São Paulo –
45UNIFESP, Processo nº 02000.001048/2008-26, Relator: Ministério da Agricultura,
46Pecuária e Abastecimento - MAPA; V - Assuntos de Ordem Geral; (5) Informes
47Gerais da Secretaria Executiva do CGEN: (5.1) Nota Informativa sobre
48Credenciamentos de Instituições Fiéis Depositárias realizados pela Secretaria
49Executiva, conforme Deliberação 203; (6) Palavra aberta aos Conselheiros; (7)
50Encerramento. O Presidente Substituto, Sr. Marcio Schuler (MMA), abriu os
51trabalhos da 66ª Reunião Ordinária do CGEN e passou a palavra à Sra. Carla
52Lemos (DPG/MMA), que anunciou a presença dos ouvintes e deu as boas vindas ao
53novo Conselheiro Suplente nomeado pelo Ministério da Defesa, Sr. Paulo Cezar
54Garcia Brandão, cuja portaria de nomeação aguarda publicação no Diário Oficial da
55União. Passou-se à discussão do primeiro ponto da pauta, item (1) Leitura e
56Aprovação da Pauta da 66ª Reunião Ordinária. A Sra. Cláudia Rezende (MCT)
57solicitou que fosse incluído na pauta um ponto para a criação de um Grupo de
58Trabalho para reavaliar todas as normas expedidas pelo CGEN para serem
59adequadas de acordo com a legislação atual. A Sra. Daniela Goulart (MMA) lembrou
60que, para isso, será necessária uma deliberação do Conselho e perguntou se o MCT
61trouxera uma minuta para avaliação. A Sra. Cláudia Rezende (MCT) sugeriu que a
62discussão sobre os termos de referência do Grupo de Trabalho ocorresse no âmbito
63deste. A Sra. Carla Lemos (MMA) afirmou que o MMA ressaltou a necessidade de
64um documento que demonstre exatamente o que será discutido e avaliado antes da
65criação do Grupo, de modo que os Conselheiros se sintam à vontade para saber o
66que será deliberado. A Sra. Rosa Vasconcelos (Embrapa) concordou com a proposta

67da Sra. Cláudia Rezende (MCT) e complementou que o Conselho poderia aprovar a
68criação do Grupo de Trabalho, que se reuniria no primeiro mês para elaborar os
69termos de referência a serem submetidos à apreciação do Conselho em sua próxima
70reunião. Enfatizou a necessidade de se acelerar esse processo de revisão das
71normas do CGEN. O Sr. Marcio Schuler (MMA) solicitou que as representantes do
72MCT e da Embrapa elaborassem uma minuta de Deliberação para a criação do
73Grupo de Trabalho a ser discutida antes do item cinco da pauta e colocou a pauta
74em votação. Votaram favoravelmente à aprovação da pauta, com a inclusão
75proposta, os seguintes conselheiros: Rosa Vasconcelos (Embrapa), Cláudia
76Rezende (MCT), Vincenzo Lauriola (FUNAI), Manoel Soares (IEC), Patrícia Galdino
77(MJ), Patrícia Siqueira (MD), Marcio Schuler (MMA), Sérgio Cardoso (JBRJ), Lúcia
78Py-Daniel (INPA), Giselle Guimarães (INPI), Márcio Suguieda (MDIC). Os
79conselheiros Roberto Lorena (MAPA), Pedro Binsfeld (MS), Cláudia Mello (Ibama),
80Gustavo Pacheco (MRE), Sílvio Valle (Fiocruz) abstiveram-se. Não houve votos
81contrários. A nova pauta foi aprovada com 11 votos favoráveis. Ao longo da reunião,
82a Sra. Gerlena Siqueira (CONJUR/MMA) solicitou que também fosse incluído na
83pauta um informe da Consultoria Jurídica do MMA antes do item sobre a criação do
84Grupo de Trabalho, pois teria de se ausentar antes do final da reunião e não poderia
85esperar para fazer o informe no item “Palavra Aberta aos Conselheiros”. A nova
86pauta foi a seguinte: I – Abertura da Reunião; II - Instalação dos Trabalhos; (1)
87Leitura e Aprovação da Pauta da 66ª Reunião Ordinária; (2) Aprovação da Ata da 65ª
88Reunião Ordinária; III – Informe; (3) Relato da Reunião de Especialistas sobre
89Acesso e Repartição de Benefícios do Grupo de Países Megadiversos Afins, Relator:
90Ministério das Relações Exteriores - MRE; IV – Ordem do Dia; (4) Apresentação e
91Deliberação de Solicitação de Autorização de Acesso ao Conhecimento Tradicional
92Associado para Pesquisa Científica para o qual Houve Pedido de Vista pelo
93Representante do MAPA: (4.1) Requerente: Universidade Federal de São Paulo –
94UNIFESP, Processo nº 02000.001048/2008-26, Relator: Ministério da Agricultura,
95Pecuária e Abastecimento – MAPA; (5 - novo item) Informes da Consultoria Jurídica
96do MMA; (6 - novo item) Deliberação pela Criação do Grupo de Trabalho para a
97Revisão das Normas Aprovadas pelo CGEN desde a sua Criação; V – Assuntos de
98Ordem Geral; (7 - antigo 5) Informes gerais da Secretaria Executiva do CGEN: (7.1 -
99antigo 5.1) Nota Informativa sobre Credenciamentos de Instituições Fiéis

100 Depositárias realizados pela Secretaria Executiva, conforme Deliberação 203; (8 -
101 antigo 6) Palavra aberta aos Conselheiros; (9 - antigo 7) Encerramento. Em
102 continuidade à reunião, o Sr. Marcio Schuler (MMA) passou ao item (2) Aprovação
103 da Ata da 65ª Reunião Ordinária e abriu a palavra aos conselheiros para
104 comentários e correções. Após apresentadas as correções necessárias, o
105 Presidente colocou a ata em votação. Votaram favoravelmente à aprovação da ata
106 da 65ª Reunião Ordinária os seguintes conselheiros: Rosa Vasconcelos (Embrapa),
107 Cláudia Rezende (MCT), Patrícia Galdino (MJ), Patrícia Siqueira (MD), Pedro
108 Binsfeld (MS), Marcio Schuler (MMA), Claudia Mello (IBAMA), Gustavo Pacheco
109 (MRE), Sílvio Valle (Fiocruz), Sérgio Cardoso (JBRJ), Lúcia Py-Daniel (INPA), Giselle
110 Guimarães (INPI), Márcio Suguieda (MDIC), Vincenzo Lauriola (FUNAI). Os
111 Conselheiros Roberto Lorena (MAPA) e Manoel Soares (IEC) abstiveram-se e não
112 houve votos contrários. A ata foi aprovada com 14 votos favoráveis. Em seguida,
113 passou-se ao item III – Informe (3) Relato da Reunião de Especialistas sobre Acesso
114 e Repartição de Benefícios do Grupo de Países Megadiversos e Afins - Relator:
115 Ministério das Relações Exteriores – MRE. O Sr. Gustavo Pacheco (MRE) fez um
116 breve histórico sobre a formação do Grupo de Países Megadiversos e seus
117 objetivos, explicando que o grupo consiste em uma instância de coordenação
118 política e interregional na área ambiental, formada em 2002, que compreende e une
119 dezessete países detentores de cerca de 70% da biodiversidade do mundo. O
120 Grupo une países de diversas regiões do mundo - africanos, latino-americanos,
121 asiáticos - dando a ele um caráter diferenciado, em comparação com os grupos de
122 natureza regional. Ressaltou que, desde 2002, o Grupo tem desempenhado papel
123 de protagonismo nas negociações internacionais na área de biodiversidade, mais
124 especificamente na área da CDB e principalmente na negociação do Regime
125 Internacional de Acesso e Repartição de Benefícios. Lembrou que a atuação do
126 Grupo de Países Megadiversos foi determinante para que o mandato para se
127 começar a negociação do Regime Internacional de Acesso e Repartição de
128 Benefícios ficasse registrado no documento final da Cúpula do Desenvolvimento de
129 Johannesburgo, que aconteceu em 2002. O Sr. Gustavo Pacheco (MRE) citou
130 também que a presidência do grupo é rotativa e ocupada por um período de dois
131 anos e que, na última Conferência das Partes da CDB, o Brasil foi eleito Presidente
132 do grupo pelo biênio 2008-2010. Foi dito que, no ano passado, o Itamaraty, em

133atuação coordenada com o MMA, planejou um cronograma de trabalho para a
134presidência brasileira, que se encerrará com a 10ª Conferência das Partes na CDB,
135e que terá como um dos pontos centrais a conclusão do processo de elaboração e
136negociação do Regime Internacional. Nesse cronograma de trabalho, além da
137reunião técnica que aconteceu em Brasília no mês de março, estão previstas uma
138reunião em nível ministerial, e as reuniões de coordenação que ocorrem durante as
139reuniões do Grupo de Trabalho sobre ABS no âmbito da CDB. Sobre a reunião em
140Brasília, foi relatado que esta foi voltada para a coordenação de posições na
141negociação do Regime Internacional, que é um tema prioritário para todos os países
142em desenvolvimento, mais especificamente, para os países Megadiversos. Enfatizou
143que o Itamaraty avaliou como bastante positiva a realização da reunião, que contou
144com boa representatividade: a participação de doze dos dezessete países
145integrantes. Estiveram presentes representantes do Brasil, Colômbia, Costa Rica,
146República Democrática do Congo, Equador, Índia, Indonésia, México, China,
147Filipinas, África do sul e Venezuela, além de vários integrantes do Governo
148brasileiro, como observadores. A reunião durou três dias, de 11 a 13 de março, e foi
149aberta pelo Ministro Carlos Minc, testemunhando a importância que o Brasil dá a
150essa negociação e ao próprio Grupo dos Países Megadiversos Afins. Relatou que a
151reunião foi presidida pelo Brasil e que a maior parte da reunião foi destinada à
152coordenação e negociação de posições sobre os elementos do Regime
153Internacional, havendo convergência notável, principalmente, com relação ao
154objetivo, cumprimento, repartição de benefícios e acesso. Mencionou que as
155propostas de texto operativo elaboradas foram encaminhadas ao Secretariado da
156CDB como subsídio do Grupo para a negociação do Regime Internacional e que já
157estavam disponíveis no *site* da CDB, como documento UNEP/CBD/WG-
158ABS/7/4/ADD1. Citou a ocorrência de divergências dentro do Grupo sobre alguns
159aspectos, entre eles, o escopo do Regime Internacional, especialmente no que diz
160respeito às limitações e exclusões que deveriam ou poderiam estar presentes, além
161de diversos outros elementos sobre os quais não houve tempo para discussão, pois
162foram priorizados os itens que estariam na agenda da 7ª Reunião do Grupo de
163Trabalho. Reiterou que o Itamaraty avaliou que foram alcançados entendimentos
164significativos que vão permitir avanços na negociação. Ao final, fez publicamente um
165agradecimento aos servidores do MMA que estiveram envolvidos na organização do

166evento, permitindo a realização e a vinda dos peritos de doze países para Brasília. O
167Sr. Marcio Schuler (MMA) agradeceu ao Conselheiro Gustavo e passou à discussão
168do item IV - Ordem do Dia, (4) Apresentação e Deliberação de Solicitação de
169Autorização de Acesso ao Conhecimento Tradicional Associado para Pesquisa
170Científica para o qual Houve Pedido de Vista pelo Representante do MAPA: (4.1)
171Requerente: Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP, Processo nº
17202000.001048/2008-26, Relator: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
173– MAPA. O Sr. Roberto Lorena (MAPA) informou que apresentaria a análise do
174processo em três etapas: primeiro discutiria os procedimentos administrativos do
175processo; em uma segunda etapa, mencionaria questões do próprio projeto,
176organizando a discussão com a leitura do relato entregue à Secretaria
177Executiva/CGEN que consta do processo em questão e; em terceiro lugar, falaria
178sobre a ONG mencionada no processo. Com relação à tramitação do processo,
179informou que teve dificuldade na análise, por entender que a solicitação inicial
180incluía o acesso a conhecimento tradicional e a recurso genético. Mencionou,
181também, que encontrou algumas folhas repetidas no processo, sem assinatura, e
182reclamou que a resposta aos comentários dos pareceristas, encaminhada por e-
183mail, seguiu sem assinatura e sem a chancela da Universidade. Perguntou à
184Secretaria Executiva se, em algum momento, o processo esteve sobrestado. A Sra.
185Carla Lemos (DPG/MMA) respondeu que em nenhum momento o processo esteve
186sobrestado e esclareceu que a solicitação tratou apenas de acesso ao conhecimento
187tradicional associado, destacando que, no formulário de solicitação, assinado pelo
188representante legal, ficou claro que o objeto do acesso é referente ao acesso a
189conhecimento tradicional sem acesso ao patrimônio genético. Com relação à
190assinatura dos documentos, indicou que a Secretaria Executiva mantém algumas
191comunicações via mensagem eletrônica com os interessados e tem aceitado alguns
192documentos encaminhados por correio eletrônico, de modo a dar maior celeridade
193ao processo. Destacou que, se o Conselho entender que todos os documentos
194devem ser enviados pela via oficial, com assinatura do remetente, a Secretaria
195Executiva irá proceder dessa forma. O Sr. Roberto Lorena (MAPA) esclareceu que a
196assinatura em todos os documentos não era necessária. Em seguida questionou se
197o processo havia sido reatuado e a Sra. Carla Lemos (DPG/MMA) respondeu que o
198processo nunca foi reatuado e manteve o mesmo número do princípio ao fim. O

199Conselheiro do MAPA iniciou a análise do processo indicando que a proponente
200declarou que o material coletado seguirá para dois destinos distintos (um para o
201Centro de Estudos Etnofarmacológicos - CEE da UNIFESP e outro para o Instituto
202Nacional de Pesquisa da Amazônia – INPA), porém não há nenhum documento da
203UNIFESP aceitando o depósito desse material. Destacou que o depósito do material
204no CEE destina-se a pesquisas futuras e concluiu que esse é um indicativo de que
205haverá acesso a recursos genéticos e ao conhecimento tradicional a eles
206associados. A Sra. Carla Lemos (DPG/MMA) explicou que a exigência legal de
207depósito de subamostra em instituição Fiel Depositária é para pesquisas que
208envolvem acesso ao patrimônio genético e, como a pesquisa em questão envolve
209apenas acesso ao conhecimento tradicional, a instituição não tem obrigação de
210depositar o material e, conseqüentemente, a Secretaria Executiva não pode solicitar
211carta de aceite da UNIFESP. O Sr. Roberto Lorena (MAPA) continuou o seu relato
212dizendo que o laboratório deveria se comprometer a não realizar pesquisas sem a
213autorização dos provedores. A Sra. Carla Lemos (DPG/MMA) esclareceu que a
214previsão de utilização do material depositado em pesquisas futuras é comum em
215processos tramitados no DPG e que não há nenhuma regra ou norma dispendo que
216a instituição requerente não pode depositar uma amostra na sua própria coleção
217para que, futuramente, possa utilizá-la. Lembrou ainda que esta informação consta
218do Termo de Anuência Prévia (TAP) e que os comunitários e representantes das
219comunidades aceitaram essa condição. Desta forma, complementou, a Unifesp
220poderá utilizar esse material para estudos futuros, desde que a comunidade seja
221novamente consultada quanto ao novo acesso ao patrimônio genético e/ou
222conhecimento tradicional associado e desde que seja requerida uma autorização
223específica. O Sr. Roberto Lorena (MAPA) indicou que não lhe pareceu claro que o
224provedor teve conhecimento da finalidade desse material depositado na
225universidade e a Sra. Carla Lemos (DPG/MMA) destacou que, na página 92 do
226processo, no item “*resultados esperados*” do TAP, em seu segundo parágrafo, está
227descrito que “*os dados gerados neste estudo poderão servir de guia para futuras*
228*investigações farmacológicas e químicas mediante colaborações com profissionais*
229*de várias universidades do Brasil, conforme já vem sendo feito pelo CEE - UNIFESP*
230*em outros projetos (...)*”. Desta forma, continuou, o TAP previu a possibilidade de
231investigações futuras. O Sr. Roberto Lorena (MAPA) solicitou, ainda,

232 esclarecimentos quanto à referência, no processo, ao Parque Nacional do Jaú. A
233 Sra. Carla Lemos (DPG/MMA) esclareceu que, embora a pesquisa junto a
234 comunidades do Parna Jaú e RDS Amanã tenha sido inicialmente objeto da
235 solicitação de autorização e as comunidades residentes nestas áreas tenham
236 assinado o Termo de Anuência Prévia, esta não está incluída na solicitação de
237 autorização a ser deliberada, porque o processo de anuência prévia não foi
238 concluído de acordo com os procedimentos estabelecidos pela Instrução Normativa
239 n. 4 do ICMBio. Indicou ainda que, se futuramente a pesquisadora conseguir a
240 autorização do ICMBio, ela poderá solicitar ao CGEN a inclusão dessas áreas no
241 escopo da autorização. O Sr. Roberto Lorena (MAPA) esclareceu que sua
242 preocupação é com o que será feito com o material coletado e questionou, ainda,
243 sobre a participação da organização não-governamental Fundação Vitória
244 Amazônica – FVA no processo. Informou que essa ONG também participou da
245 elaboração do TAP e solicitou esclarecimentos sobre sua real participação no
246 processo. Voltando à questão anterior, o Sr. Roberto Lorena (MAPA) indicou que
247 ainda tinha dúvidas se o projeto não envolveria acesso ao patrimônio genético,
248 devido à coleta do material. O Sr. Sérgio Cardoso (JBRJ) lembrou que a
249 orientadora realiza trabalhos desde 1995, mesmo período em que a ONG iniciou sua
250 atuação na região, e que eles, possivelmente, são parceiros desde essa época.
251 Ponderou que o atual projeto deve ser uma continuidade desse trabalho. Enfatizou
252 que o material coletado, se utilizado para o desenvolvimento de futuras pesquisas,
253 por qualquer instituição de pesquisa, inclusive a UNIFESP, só poderá ser acessado
254 mediante nova autorização do CGEN. A Sra. Carla Lemos (DPG/MMA) solicitou a
255 palavra para ressaltar que consta do projeto que as duplicatas a serem depositadas
256 no CEE têm o objetivo de guardar material testemunho dos dados obtidos na tese. A
257 Sra. Lúcia Py-Daniel (INPA) indicou que a manutenção de material testemunho na
258 realização de qualquer trabalho de cunho científico é praxe nas instituições. A Sra.
259 Rute Andrade (SBPC) reforçou a importância do material testemunho e destacou
260 novamente que as pesquisas futuras necessitarão de nova autorização. Ressaltou
261 que o Conselho deveria deliberar pela aprovação deste processo. O Sr. Roberto
262 Lorena (MAPA) destacou, mais uma vez, que as informações sobre essa coleta não
263 estão no TAP e indicou que isso deveria ser um condicionante para a aprovação da
264 autorização. A Sra. Carla Lemos (DPG/MMA) apresentou um item específico do TAP

265em que a instituição informa sobre a coleta, a identificação taxonômica e o depósito
266de amostras vegetais, animais e minerais. Mencionou que a instituição informou no
267TAP, inclusive, que essa coleta será acompanhada por pessoas das comunidades,
268além de como os vegetais serão coletados para a identificação taxonômica e a
269confecção de exsicatas. Ressaltou que consta do TAP a informação sobre o
270preenchimento de ficha de coleta vegetal e animal, além de um item com
271informações sobre a análise dos dados, informando, inclusive, sobre o banco de
272dados etnofarmacológicos. A Sra. Eliana Torelly (MPF) destacou, mais uma vez, o
273item “*resultados esperados*” do TAP, que diz que “*os dados gerados nesse estudo*
274*poderão servir de guia para futuras investigações farmacológicas*”. O Sr. Roberto
275Lorena (MAPA) mencionou acreditar que essa informação refere-se apenas aos
276resultados da pesquisa de conhecimento tradicional e ressaltou que sua
277preocupação é com o recurso genético que está sendo levado. Sugeriu que a
278UNIFESP assine uma declaração de que o material recebido pelo CEE não poderá
279ser acessado. A Sra. Carla Lemos (DPG/MMA) informou que, se a pesquisadora ou
280a instituição fizer qualquer coisa que não esteja no TAP, estará em desacordo com a
281autorização. O Sr. Sérgio Cardoso (JBRJ) afirmou que, em seu entendimento, o TAP
282contempla todas as questões levantadas pelo Conselheiro Roberto, pois contém
283informações sobre a coleta de material zoológico, sobre a parceria entre as
284instituições envolvidas, sobre a continuidade do trabalho que vem se desenvolvendo
285desde 1995, sobre o material testemunho e sobre o possível desenvolvimento de
286pesquisas futuras com o material coletado. Destacou acreditar que a comunidade
287não foi enganada e ressaltou que é favorável à aprovação do processo. A Sra. Lúcia
288Py-Daniel (INPA) lembrou, ainda, que as pesquisas futuras podem envolver
289atividades que não incluam o acesso ao patrimônio genético. O Sr. Roberto Lorena
290(MAPA) questionou a necessidade de triplicata do material e a Sra. Lúcia Py-Daniel
291(INPA) esclareceu que, em coleções zoológicas e botânicas, a existência de
292duplicatas e triplicatas é desejável porque minimiza o risco de perda do material. O
293Sr. Roberto Lorena (MAPA) propôs, como solução, que o provedor seja informado
294sobre isso ou que a UNIFESP faça uma declaração. A Sra. Carla Lemos (DPG/MMA)
295lembrou que o CEE é um laboratório da própria UNIFESP que é a instituição
296solicitante que obteve o TAP e ressaltou, novamente, não entender sobre que ponto
297o Conselheiro acha que a comunidade não está esclarecida. Destacou que, no

298 cronograma do projeto, não há previsão de uma etapa de pesquisa com essas
299 amostras e pediu que o Conselheiro considere esta questão resolvida e prossiga
300 com os outros pontos. O Sr. Roberto Lorena (MAPA) ressaltou sua discordância,
301 dizendo que não há perfeito esclarecimento ao provedor sobre o destino do material
302 coletado, em especial aquele que vai para a UNIFESP, no entanto, para não se
303 repetir, continuaria sua análise. Explicou que o TAP, além de não apresentar
304 assinaturas ou rubricas nas páginas do texto explicativo, não foi assinado pela
305 própria aluna e nem pelo representante legal da UNIFESP, possuindo apenas as
306 assinaturas, no final do documento, dos provedores, de um representante da
307 Fundação Vitória Amazônica e do ICMBIO. Mencionou um parágrafo do TAP que
308 indicaria que o documento já havia sido assinado em tempo passado, sendo esse
309 um indício de que o texto foi redigido após a assinatura das comunidades.
310 Ressaltou, também, que algumas formas de repartição de benefícios foram
311 sugeridas pelo representante da Fundação Vitória Amazônica e, mais uma vez,
312 destacou que o TAP não apresentou aos provedores quais os usos e o destino do
313 material coletado, nem a participação da ONG Fundação Vitória Amazônica na
314 pesquisa. Destacou, ainda, que não consta do processo qualquer documentação
315 sobre as associações de moradores das comunidades que assinaram o TAP. Além
316 dessas colocações, o Conselheiro do MAPA informou que também não consta do
317 TAP a responsabilidade da UNIFESP, já que as obrigações foram assumidas pela
318 aluna e não pelo representante legal da instituição. Por fim, sugeriu que o TAP fosse
319 adequado de modo a corrigir as falhas apontadas. A Sra. Carla Lemos (DPG/MMA)
320 destacou que a Secretaria Executiva utiliza as diretrizes instituídas pela Resolução
321 n. 5 para analisar o TAP em conjunto com as informações apresentadas no relatório
322 de obtenção do Termo e que, em função dessas diretrizes, a Secretaria Executiva
323 não tem exigido que a instituição solicitante assine esse documento. A Sra. Daniela
324 Goulart (MMA) acrescentou que, de acordo com a Medida Provisória n. 2.186-16/01
325 e as Resoluções do CGEN pertinentes, o Termo de Anuência Prévia é um
326 instrumento unilateral, que é assinado por quem o anui, ou seja, nesse caso, a
327 comunidade que vai fornecer o conhecimento tradicional associado. A Sra. Cláudia
328 Rezende (MCT) destacou que, no TAP, existem obrigações que são assumidas
329 pelas partes, inclusive obrigações de repartição de benefícios em nome da
330 universidade, e questionou como o Conselho poderá cobrar do interessado o

331cumprimento dessas obrigações assumidas, já que o Termo não foi assinado por
332representante da universidade. A Sra. Carla Lemos (DPG/MMA) informou que, para
333a Secretaria Executiva, o TAP é a anuência dos comunitários para a realização da
334pesquisa e que, no relatório anual, a Secretaria Executiva verifica o cumprimento ou
335não das obrigações assumidas nesse termo. Assim, continuou, caso a instituição
336não as cumpra, a autorização é suspensa. Lembrou também que a solicitação de
337autorização é feita pelo representante legal da instituição e advertiu que a
338autorização é para a instituição e não para a pesquisadora. A Sra. Cláudia Rezende
339(MCT) colocou que, se o Termo de Anuência Prévia for um instrumento unilateral,
340deveria se excluir qualquer menção a direitos e obrigações. Ou então, sugeriu, que a
341assinatura, no TAP, do representante legal da instituição proponente seja exigida. A
342Sra. Carla Lemos (DPG/MMA) destacou que esse procedimento irá dificultar
343imensamente a obtenção do TAP e, em seguida, a Sra. Cláudia Rezende (MCT)
344sugeriu então excluir do TAP as cláusulas que dispõem sobre os direitos e
345obrigações das partes, isso é uma questão que ficaria exclusivamente no Contrato
346de Repartição de Benefícios. A Sra. Gerlena Siqueira (CONJUR/MMA) esclareceu
347que, no Direito, há a possibilidade de termos unilaterais com condições. Citou, como
348exemplo, a doação com encargo, em que é possível se doar algo a alguém sob
349certas condições, sem descaracterizar a unilateralidade do termo. Indicou que, neste
350caso, a comunidade pode condicionar a anuência a determinadas circunstâncias
351independentemente da concordância da universidade. Afirmou ser uma anuência
352condicionada, sem descaracterizar a unilateralidade do termo e nem o transformar
353necessariamente em um contrato. A Srª Claudia Rezende destacou que, mesmo a
354doação com o encargo, só se perfaz com o correspondente aceite e, por se tratar de
355órgão oficial, requer formalidade própria. O Sr. Roberto Lorena (MAPA) afirmou que
356os compromissos assumidos pela aluna de doutorado não poderão ser cumpridos
357por ela e que, se o compromisso fosse da universidade, este seria factível. Sugeriu
358que se encaminhe um ofício à universidade, questionando se concorda com o TAP.
359O Sr. Vincenzo Lauriola (FUNAI) destacou que o Conselho estaria tirando a
360autonomia e a legitimidade das comunidades de decidirem por si mesmas,
361configurando uma forma de tutela excessiva e exagerada. A Sra. Daniela Goulart
362(MMA) destacou alguns trechos da Resolução CGEN n. 05, em que fica explícito
363que o TAP deve ser assinado apenas pela comunidade. Ressaltou que essa é a

364 norma vigente e que o Conselho não poderia exigir nada, além disso. Em seguida,
365 destacou que, se for o caso, a Conselheira Cláudia (MCT) poderia incluir essa
366 discussão no Grupo de Trabalho proposto para revisão das normas. O Sr. Pedro
367 Binsfeld (MS), falando como pesquisador, afirmou ser muito fácil desistir de
368 trabalhos acadêmicos científicos quando se é submetido à situação que estava
369 presenciando durante essa reunião do Conselho e indicou que, se o Conselho
370 continuar com esse tipo de procedimento, irá inviabilizar as pesquisas de acesso a
371 recursos genéticos, além da repartição de benefícios. Manifestou que o Conselho
372 não poderia gastar uma manhã inteira em questões que não são exigências legais
373 para dar continuidade ao trabalho de uma pesquisa. A Sra. Lúcia Py-Daniel (INPA)
374 lembrou que o TAP está assinado também pelo representante do ICMBIO, que é um
375 órgão federal. O Sr. Roberto Lorena (MAPA) propôs, novamente, que a universidade
376 chancela o TAP e argumentou que a aluna não poderia se comprometer em nome
377 da instituição. A Sra. Carla Lemos (DPG/MMA) informou que, no formulário de
378 solicitação de autorização assinado pelo reitor, consta o nome da aluna como a
379 responsável pela pesquisa. O Sr. Roberto Lorena (MAPA) respondeu que alunos não
380 podem representar a universidade em um contrato. A Sra. Rosa Vasconcelos
381 (EMBRAPA) ressaltou que, como a solicitação de autorização foi assinada pelo
382 Reitor, de maneira indireta, o Reitor não pode alegar, em momento nenhum, que
383 tinha desconhecimento do TAP. No entanto, destacou a fragilidade do instrumento,
384 caso a comunidade tenha de ir à Justiça, pois o TAP não é um título executivo.
385 Concluiu que é preciso que a norma seja revista, mas não em meio a esse caso
386 concreto, pois concordou que a pesquisadora cumpriu o requerimento da Resolução
387 n. 05 e, por isso, propôs a aprovação do projeto e sugeriu que a Secretaria
388 Executiva solicite à universidade um termo de aceite do TAP. Sugeriu
389 expressamente que o Conselho amadureça a discussão sobre o que devem, de fato,
390 conter os Termos de Anuência Prévia e pediu que esse assunto fosse encaminhado
391 para a discussão na Câmara Temática, conforme já havia pedido em relação à
392 Resolução n. 12, independentemente da discussão a ocorrer no Grupo de Trabalho
393 sobre a revisão das normas. A Sra. Gerlena Siqueira (CONJUR/MMA) esclareceu
394 que, se a autorização do CGEN faz remissão ao Termo de Anuência Prévia e esse
395 Termo é condicionado ao cumprimento de determinadas obrigações, ao se
396 descumprir uma obrigação desse Termo, a autorização perde a sua validade.

397 Demonstrou preocupação com o que estava ocorrendo e ressaltou que qualquer
398 atuação, por representantes do poder público, diferente do que determina a lei,
399 poderá ensejar mandado de segurança. Ressaltou que a pesquisadora será
400 surpreendida caso o CGEN passe a impor uma obrigação que não consta em
401 nenhuma de suas normas. A Sra. Rute Andrade (SBPC) referendou o que foi dito
402 pelo Conselheiro do Ministério da Saúde e reafirmou que o Reitor tem conhecimento
403 da solicitação de autorização. Colocou ser agressivo esse pré-julgamento de que a
404 instituição ou a aluna não irá cumprir o que está disposto no TAP, além de
405 subestimar o entendimento que a comunidade teve ao concordar e assinar o termo.
406 Lembrou, ainda, que um representante do ICMBIO estava presente durante o
407 processo de obtenção de anuência prévia e relatou já ter participado de um
408 processo como esse, destacando que cada palavra que não é entendida pela
409 comunidade lhe é explicada. A representante da SBPC enfatizou que o processo
410 deve ser aprovado e lembrou a todos que a pesquisa já está atrasada um ano. O Sr.
411 Márcio Suguieda (MDIC) pediu a palavra para lembrar que, na reunião passada, ele
412 havia colocado uma preocupação em relação à sugestão dada pelo parecerista que
413 compôs o Comitê de Avaliação de Processo sobre mecanismos de defesa de direitos
414 de propriedade intelectual. Comentou que a estudante, ao receber esta ressalva do
415 parecerista, respondeu que poderia elaborar um texto em linguagem acessível aos
416 comunitários, esclarecendo sobre os mecanismos de defesa de direitos de
417 propriedade intelectual. Neste cenário, o Sr. Márcio Suguieda (MDIC) reforçou sua
418 recomendação de que a pesquisadora desconsidere essa sugestão, porque ela
419 poderia não ter condições de atendê-la adequadamente. Lembrou, ainda, que esta
420 não foi uma proposta discutida entre os comunitários e a pesquisadora. A Sra. Giselle
421 Guimarães (INPI) endossou a fala do Sr. Márcio Suguieda e o Sr. Sílvio Valle
422 (FIOCRUZ) lembrou que, também na reunião passada, foram discutidas questões
423 referentes à proposta de repartição de benefícios que tem interface com a saúde,
424 lembrando que houve uma recomendação de que as normas do Ministério da Saúde
425 deveriam ser seguidas. O Sr. Joaquim Machado (CEBDS) verificou que, sobre o
426 Termo de Anuência, que é um documento de bastante valor para a comunidade, há
427 a necessidade de se ter um cuidado maior com a estrutura do documento, que
428 eventualmente pode ser contestada. Mencionou que, no local das assinaturas dos
429 compromissários, o nome do representante da Fundação Vitória Amazônica aparece

430entre o nome dos comunitários. O Sr. Roberto Lorena (MAPA) propôs a aprovação
431da solicitação de autorização com as recomendações já citadas, além de duas
432outras recomendações do Ministério da Agricultura: que a comunidade seja
433esclarecida a respeito do material que está sendo levado para a UNIFESP, e que a
434universidade chancela o TAP. A Sra. Carla Lemos (DPG/MMA) perguntou como seria
435essa chancela e o Conselheiro sugeriu que fosse enviado um ofício ao
436representante legal da instituição ou a qualquer outra pessoa que possa falar em
437nome da universidade, perguntando se concordam e se estão cientes do que está
438disposto no TAP. O Sr. Marcio Schuler (MMA) ressaltou que o MMA defende a
439aprovação da solicitação de autorização sem as ressalvas apresentadas pelo MAPA.
440O Sr. Roberto Lorena (MAPA) propôs uma votação para cada ressalva. A Sra. Carla
441Lemos (DPG/MMA) esclareceu que o MMA concorda que sejam feitas as ressalvas
442sugeridas pelo Ministério da Saúde e MDIC. A Sra. Patrícia Siqueira (MD)
443recomendou que a UNIFESP fosse alertada para o fato de que a participação da
444ONG Fundação Vitória Amazônica se dará apenas em questões de apoio logístico.
445Ressaltou que, se a universidade entender pela necessidade da participação da
446Fundação Vitória Amazônica no projeto de pesquisa, que esta requeira ao CGEN a
447inclusão da ONG na autorização. A Sra. Cláudia Rezende (MCT) concordou com a
448colocação da Conselheira do MD e solicitou que o Conselho analise a pertinência do
449estabelecimento de repartição de benefícios em projetos de pesquisa científica,
450principalmente para estudante de universidade federal iniciar sua pesquisa,
451independentemente das discussões que ocorrerão no âmbito do Grupo de Trabalho
452sobre a revisão das normas. O Sr. Roberto Lorena (MAPA) solicitou que se listassem
453todas as recomendações e a Sra. Carla Lemos (DPG/MMA) explicou as duas
454propostas. A primeira inclui as seguintes recomendações: que sejam observadas as
455normas do Ministério da Saúde, em especial a Política de Plantas Medicinais e
456Fitoterápicos; que seja desconsiderada a sugestão do parecerista para que a
457instituição informe à comunidade sobre direitos de propriedade intelectual; que a
458pesquisadora informe às comunidades sobre o material coletado que será levado
459para o laboratório da UNIFESP; que fique claro para a instituição solicitante que a
460ONG deverá participar apenas com o apoio logístico devendo a Unifesp, em caso de
461intenção de mudança na atuação da Fundação Vitória Amazônica, fazer essa
462solicitação formal ao CGEN; e, por fim, que haja uma chancela oficial da UNIFESP

463sobre os acordos que foram feitos no Termo de Anuência Prévia. A segunda
464proposta inclui as seguintes recomendações: que sejam observadas as normas do
465Ministério da Saúde, em especial a Política de Plantas Medicinais e Fitoterápicos;
466que seja desconsiderada a sugestão do parecerista para que a instituição informe à
467comunidade sobre direitos de propriedade intelectual; e que fique claro para a
468instituição solicitante que a ONG deverá participar apenas com o apoio logístico
469devendo a Unifesp, em caso de intenção de mudança na atuação da Fundação
470Vitória Amazônica, fazer essa solicitação formal ao CGEN. Colocou-se em votação a
471aprovação da solicitação de Autorização de Acesso ao Conhecimento Tradicional
472Associado para Pesquisa Científica com as recomendações da primeira proposta.
473Votaram favoravelmente à aprovação da solicitação de autorização de acordo com a
474primeira proposta (do MAPA), os seguintes conselheiros: Roberto Lorena (MAPA),
475Rosa Vasconcelos (Embrapa) e Cláudia Rezende (MCT). Em seguida, foi colocada
476em votação a aprovação da solicitação com as recomendações da segunda
477proposta. Votaram favoravelmente à aprovação da solicitação de autorização de
478acordo com a segunda proposta, os seguintes conselheiros: Vincenzo Lauriola
479(FUNAI), Manoel Soares (IEC), Patrícia Galdino (MJ), Patrícia Siqueira (MD), Pedro
480Binsfeld (MS), Marcio Schuler (MMA), Cláudia Mello (Ibama), Sílvio Valle (Fiocruz),
481Sérgio Cardoso (JBRJ), Lúcia Py-Daniel (INPA), Giselle Guimarães (INPI) e Márcio
482Sugueda (MDIC). Não houve abstenções e nem votos contrários. A solicitação de
483Autorização de Acesso ao Conhecimento Tradicional Associado para Pesquisa
484Científica foi aprovada por 12 votos, com as recomendações da segunda proposta.
485Nesse momento, o Sr. Roberto Lorena (MAPA) colocou algumas dúvidas, a respeito
486da ONG citada no processo, relacionadas a atividades de acesso ao conhecimento
487tradicional associado no Rio Unini. A Sra. Patrícia Galdino (MJ) levantou uma
488questão de ordem e opinou que o momento para essa discussão já havia passado e
489que os questionamentos deveriam ter sido colocados antes da votação. A Sra.
490Camila Oliveira (DPG/MMA) solicitou a palavra para lembrar a todos que, na última
491reunião, exatamente por conta das discussões sobre a ONG Vitória Amazônica, o
492assunto sobre a participação de terceiros nas pesquisas foi encaminhado para a
493discussão na Câmara Temática. Perguntou ao Conselheiro do MAPA se essa
494discussão não poderia ocorrer no âmbito da Câmara. O Sr. Roberto Lorena (MAPA)
495disse considerar esse ponto de maior importância e, frente à resistência

496 demonstrada, informou que deixaria para tratar desse assunto no item “Palavra
497 Aberta aos Conselheiros”. Passou-se ao item 5 (novo item) Informes da Consultoria
498 Jurídica do MMA. A Sra. Gerlena Siqueira (CONJUR/MMA) iniciou seus informes
499 desculpando-se pelo fato de que o Gabinete do Ministro/MMA havia informado
500 equivocadamente, às vésperas da última reunião do CGEN, que o decreto de
501 regularização estaria na Casa Civil. Informou, em seguida, que o referido decreto
502 encontra-se ainda no Gabinete do Ministro e que este entende que o assunto é
503 prioritário e deverá encaminhar a minuta em breve à Casa Civil. Informou, ainda, que
504 a controvérsia jurídica existente em relação à Orientação Técnica n. 3, do CGEN, foi
505 encaminhada no início do mês ao Gabinete do Advogado Geral da União.
506 Esclareceu que o parecer da CONJUR/MMA foi encaminhado no dia anterior aos
507 Ministérios que participaram da reunião sobre o assunto. Não obstante,
508 disponibilizou uma cópia aos interessados, ressaltando que os órgãos representados
509 no CGEN deverão ser convidados a participar da Câmara de Conciliação, para que
510 possam se manifestar e contribuir para o convencimento do Advogado Geral da
511 União. A Sra. Cláudia Rezende (MCT) afirmou que, como os outros pareceres foram
512 disponibilizados a todos, por correio eletrônico, seria interessante que todos
513 pudessem conhecer também o posicionamento da CONJUR/MMA. A Sra. Daniela
514 Goulart (MMA) lembrou que o tema em pauta é o parecer sobre o art. 12 da Medida
515 Provisória n. 2.186-16/01, para o qual só havia pareceres do MCT. A Sra. Cláudia
516 Rezende (MCT) ratificou sua solicitação de cópia do processo integral, ou seja, de
517 tudo o que foi encaminhado à AGU. A Sra. Gerlena Siqueira (CONJUR/MMA)
518 esclareceu, então, que foi encaminhado para a AGU um Aviso do Ministro do Meio
519 Ambiente juntamente com o parecer da CONJUR/MMA e os pareceres do MCT,
520 demonstrando uma controvérsia jurídica acerca do o art. 12 da Medida Provisória e
521 da Orientação Técnica n. 3, do CGEN, que deverá ser dirimida pelo Advogado Geral
522 da União. A Sra. Cláudia Rezende (MCT) solicitou, então, esclarecimentos sobre os
523 pareceres específicos que foram juntados ao Aviso Ministerial. A Sra. Gerlena
524 Siqueira (CONJUR/MMA) informou que essa questão seria esclarecida quando os
525 presentes recebessem a cópia do Aviso, que seria providenciada pela Secretaria
526 Executiva/CGEN ao longo da reunião. A Sra. Rosa Vasconcelos (Embrapa) informou
527 que a questão de maior urgência, para a Embrapa, é a das exóticas naturalizadas,
528 cujo encaminhamento à AGU é aguardado há mais de seis meses. A Sra. Gerlena

529Siqueira (CONJUR/MMA) informou que esse assunto também já está no Gabinete
530no Ministro e a Sra. Rosa Vasconcelos (Embrapa) solicitou cópia do parecer da
531CONJUR/MMA sobre esse tema. A Sra. Gerlena Siqueira (CONJUR/MMA) informou,
532então, que a CONJUR/MMA não tem a obrigação ou o hábito de divulgar
533sistematicamente os seus posicionamentos aos órgãos jurídicos dos outros
534Ministérios, mas dispôs-se a fornecer cópia destes a quem solicitasse. Informou,
535ainda, que, uma vez constatada controvérsia entre os pareceres jurídicos dos
536diversos órgãos envolvidos, estes são encaminhados à AGU, via Gabinete do
537Ministro. O Sr. Márcio Mazzaro (MAPA) endossou o pedido de que seja dado
538conhecimento do parecer da CONJUR/MMA aos outros órgãos envolvidos, para que
539estes possam eventualmente rever suas posições, evitando o encaminhamento à
540AGU. A Sra. Cláudia Rezende (MCT) afirmou entender que o que tinha sido
541acordado quanto ao art. 12 da Medida Provisória é que seria elaborado o parecer
542para ser encaminhado para o MCT, e que aquele Ministério, se mantivesse a sua
543posição original, encaminharia a controvérsia à AGU. A Sra. Gerlena Siqueira
544(CONJUR/MMA) esclareceu que o próprio Consultor Jurídico do MMA já constatou a
545controvérsia e encaminhou-a à AGU, e não faz sentido que outro Ministério também
546o faça. Afirmou, ainda, entender que, uma vez elaborados, os pareceres de uma
547Consultoria Jurídica demonstram o entendimento do órgão sobre aquela matéria, e
548que, pelo menos a Consultoria do Ministério do Meio Ambiente não costuma mudar
549seus pareceres tão facilmente. A Sra. Cláudia Rezende (MCT) ratificou sua
550solicitação de cópia do parecer da CONJUR/MMA para análise e constatação da
551controvérsia. A Sra. Gerlena Siqueira (CONJUR/MMA) concordou com a solicitação
552e afirmou desconhecer a obrigatoriedade de um procedimento de consulta prévia
553aos outros Consultores Jurídicos para apresentação de controvérsia à AGU. A Sra.
554Daniela Goulart (MMA) informou, então, que a Secretaria Executiva/CGEN estava
555providenciando cópia dos documentos encaminhados à AGU e os entregaria aos
556interessados durante a reunião. Lembrou, ainda, que dois assuntos diferentes foram
557mencionados: primeiro sobre os pareceres referentes ao art. 12 da Medida
558Provisória n. 2.186-16/01, cujas cópias serão distribuídas durante a reunião; e o
559segundo, sobre os pareceres a respeito das exóticas domesticadas, mencionado
560pela Conselheira da Embrapa. Sobre este segundo assunto, afirmou existirem
561diversos pareceres de várias Consultorias Jurídicas, alguns defendendo a mesma

562 posição que o MMA. Salientou que esses pareceres foram encaminhados em 2008,
563 na metade do segundo semestre, para todos os Conselheiros, juntamente com os
564 demais documentos correspondentes à reunião do CGEN em que o tema foi
565 discutido. O Sr. Márcio Mazzaro (MAPA) solicitou novamente que todos os pareceres
566 sobre o assunto fossem disponibilizados aos Conselheiros. A Sra. Daniela Goulart
567 (MMA) informou que a Secretaria Executiva/CGEN encaminharia novamente aos
568 Conselheiros todos os pareceres sobre exóticas domesticadas, e o parecer sobre o
569 art. 12 da Medida Provisória n. 2.186-16/01 seria entregue aos interessados ao
570 longo da reunião. Sem novas manifestações sobre os informes da CONJUR/MMA,
571 passou-se ao item 6 (novo item) Deliberação pela Criação de Grupo de Trabalho
572 para a Revisão das Normas Aprovadas pelo CGEN desde a sua Criação. Antes de
573 passar a palavra à Sra. Cláudia Rezende (MCT), o Presidente informou que já havia
574 passado do horário previsto para o término da reunião e que a maioria das pessoas
575 presentes foram convocadas para outra reunião no MRE, que se iniciaria em breve.
576 A Sra. Cláudia Rezende (MCT) informou que construiu, ao longo da reunião,
577 juntamente com a representante da Embrapa, uma minuta de Deliberação com base
578 na CGEN n. 220. A Conselheira relatou que minuta de Deliberação proposta institui o
579 Grupo de Trabalho para proceder à revisão das normas infralegais, resoluções,
580 orientações técnicas e deliberações expedidas pelo CGEN. Ressaltou que o ideal
581 seria fazer um debate amplo, com a participação de todos que tenham interesse,
582 considerando-se a limitação física, obviamente. Solicitou sugestão dos Conselheiros
583 quanto aos critérios para participação. A Sra. Daniela Goulart (MMA) interrompeu a
584 relatora com uma questão de ordem e informou que o MMA entendia que a
585 aprovação do texto da Deliberação estaria comprometida, devido ao adiantado da
586 hora, e que usaria da prerrogativa disposta no art. 18 do Regimento Interno para
587 pedir vista à minuta de Deliberação, com o intuito de disponibilizá-la a todos os
588 Conselheiros sete dias antes da próxima reunião. A Sra. Cláudia Rezende (MCT)
589 destacou que essa era uma questão urgente, que impactaria todos os processos e
590 que não havia justificativa para adiar a discussão. Desse modo, para evitar maiores
591 discussões, sugeriu que o Conselho adotasse exatamente a minuta que já foi
592 aprovada para a criação do Grupo de Trabalho de “derivados”, mudando somente o
593 objeto. A Sra. Daniela Goulart (MMA) enfatizou que, segundo o Regimento Interno,
594 uma vez feito o pedido de vista, a matéria é automaticamente retirada da ordem do

595dia, ficando sua discussão e votação transferida para a próxima reunião ordinária ou
596extraordinária do Plenário, ocasião em que não será permitido novo pedido de vista
597sobre a mesma matéria. Solicitou que a Conselheira Cláudia encaminhe a minuta de
598Deliberação à Secretaria Executiva, que fará sugestões e a repassará a todos os
599Conselheiros, para que seja avaliada sem pressa. A Sra. Cláudia Rezende (MCT)
600insistiu que o Conselho votasse sua segunda proposta com o texto idêntico ao da
601Deliberação já aprovada para a criação do Grupo de Trabalho de “derivados” e o Sr.
602Marcio Schuler (MMA) enfatizou a existência de um pedido vista. Após nova
603insistência da representante do MCT, o Sr. Pedro Binsfeld (MS) colocou sua opinião
604de que a minuta fosse votada na próxima reunião, dando mais tempo para
605analisarem com mais cautela. Salientou a necessidade de criar um ambiente
606favorável à discussão com tempo suficiente para a análise da questão, sem que isso
607fosse imposto à força. O Sr. Joaquim Machado (CEBDS) informou que sente falta de
608um “considerando” na proposta que foi elaborada às pressas e que gostaria que
609fosse incluído, caso a minuta fosse avaliada naquele momento. O Sr. Márcio
610Mazzaro (MAPA) reforçou a importância da discussão e ressaltou que, independente
611do pedido de vista, se o Conselho quisesse apreciar, discutir e deliberar a proposta,
612poderia mudar o Regimento Interno, desde que tenha *quorum* para isso, entretanto,
613endossou a posição do Ministério da Saúde. A Sra. Cláudia Rezende (MCT)
614perguntou novamente se sua segunda proposta não poderia ser votada e o
615Presidente do Conselho esclareceu que o pedido de vista se deu sobre o item
616inserido na pauta no início da reunião para a criação do Grupo de Trabalho. A Sra.
617Rosa Vasconcelos (Embrapa) perguntou sobre o prazo para o pedido de vista, se ele
618ficaria em aberto e a Sra. Daniela Goulart (MMA) ressaltou, mais uma vez, que,
619conforme determina o Regimento Interno, o assunto deve voltar à próxima reunião
620do Conselho, como item de pauta, e que a minuta será encaminhada junto com os
621demais documentos aos Conselheiros, para que todos possam analisar antes da
622reunião. Encerrados os assuntos da ordem do dia, passou-se ao item IV – Assuntos
623de Ordem Geral, 7 (antigo 5) Informes gerais da Secretaria Executiva do CGEN: 7.1
624(antigo 5.1) Nota Informativa sobre Credenciamentos de Instituições Fiéis
625Depositárias realizados pela Secretaria Executiva, conforme Deliberação 203. A Srª
626Fernanda Silva (DPG/MMA) lembrou que a Deliberação n. 203 atribuiu à Secretaria
627Executiva a competência para realizar o credenciamento de instituições fiéis

628 depositárias e apresentou a Nota Informativa n. 002/2009, informando o
629 credenciamento de quatro instituições: Universidade Federal da Bahia para as
630 coleções de Algas, Briófitas, Pteridófitas, Angiospermas, Gimnospermas e Fungos
631 do Herbário Alexandre Leal Costa; Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA para
632 o Herbário MAC; Empresa Pernambucana de Pesquisa Agropecuária - IPA para o
633 Herbário IPA - Dárdano de Andrade Lima; e Museu de História Natural e Jardim
634 Botânico da Universidade Federal de Minas Gerais para o Banco de Amostras de
635 Plantas Aromáticas, Medicinais e Tóxicas - DATAPLAMT. Em seguida, o Presidente
636 substituto abriu a palavra aos conselheiros, item 8 (antigo 6) Palavra Aberta aos
637 Conselheiros. O Sr. Roberto Lorena (MAPA) solicitou a palavra para apresentar
638 algumas informações obtidas no *site* da Fundação Vitória Amazônica - FVA, dentre
639 elas, dados sobre as atividades de pesquisa desenvolvidas pela FVA e listas dos
640 parceiros e financiadores da FVA, que incluem o Banco Mundial, a Palmolive e o
641 Ministério da Agricultura. O conselheiro chamou a atenção para uma remessa de
642 recursos (dezenove milhões de reais) feita pelo Ministério da Agricultura, através de
643 Emenda Parlamentar, para trabalhos na área de cooperativismo, que acabou sendo
644 destinado a financiar um evento internacional. Concluindo, o Sr. Roberto Lorena
645 solicitou que o CGEN enviasse um ofício cobrando esclarecimentos sobre a
646 informação constante do sítio eletrônico da FVA de que a ONG estaria pesquisando
647 conhecimento tradicional associado sem a observância da lei. Como
648 encaminhamento, o Conselho decidiu que o MAPA faria uma minuta de ofício e
649 enviaria a Secretaria Executiva no prazo de 05 dias que, por sua vez, enviaria a
650 todos os conselheiros para manifestação no prazo de dez dias. Nessa ocasião
651 também seria definido se o ofício seguiria apenas para a ONG ou para todos os
652 financiadores e parceiros da FVA. Não havendo novas manifestações, encerrou-se a
653 66ª reunião do CGEN.

654

655

656

657

Marcio Schuler
Secretário Executivo do CGEN